



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PREPARADOS, BOLOS E BEBIDAS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E ENTES CONVENIADOS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES DOS ANEXOS E VIII DO EDITAL.

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico, homologo o objeto do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial 045/2018**, conforme a lei 8.666/93 e demais normas constitucionais vigentes.

Por haver toda tramitação legal exigida no processo licitatório e pelo critério de seus preços estarem condizentes com os praticados no mercado.

Afixe-se no quadro de Editais do Setor de Licitações.

Monte Santo de Minas, 30 de Julho de 2018.

Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA(S) E EVENTUAL(IS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PREPARADOS, BOLOS E BEBIDAS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E ENTES CONVENIADOS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES DOS ANEXOS E VIII DO EDITAL.

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº. 004/2018, junto com o Prefeito Municipal resolvem adjudicar o objeto do **Pregão Presencial 042/2018**, para a(s) empresa(s):

-WANDERLEI JOSE RIBEIRO E CIA LITDA-ME, vencedora do pregão no valor de **R\$ 36.575,05**;

-GILMAR VIEIRA DE PAULA-ME, vencedora do pregão no valor de **R\$ 30.161,07**;

-ADRIANA APARECIDA CAMPAGNOLI-ME, vencedora do pregão no valor de **R\$ 10.249,50**;

perfazendo um total geral de **R\$ 76.985,62 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, pelo critério menor preço estarem condizentes com os praticados no mercado.

Afixe-se no quadro de editais do Departamento de Licitações.

Monte Santo de Minas, 30 de Julho de 2018.

Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal